

TC 001.770/2015-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Buriti/MA

Responsável: Rafael Mesquita Brasil

Proposta: proposta de deferimento de prorrogação de prazo

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Estadual do Maranhão da Fundação Nacional de Saúde (Funasa/Suest/MA) em desfavor do Sr. Rafael Mesquita Brasil, prefeito de Buriti (MA) na gestão 2013-2016, em razão da não apresentação da prestação de contas final, referente à 3ª parcela dos recursos do Convênio 83/2009, Siconv 708857 (peça 1, p. 84- 119), firmado com a prefeitura de Buriti (MA) para a implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água na sede e na zona rural de povoados do município, conforme plano de trabalho aprovado (peça 1, p. 6-27 e 166-178).

2. Cuida este despacho de pedido de **prorrogação de prazo** formulado pela Superintendência da Funasa/MA (peça 46) de dilação **por mais 120 (cento e vinte)** para responder ao Ofício 2902/2017-TCU/SECEX-MA (peça 40), alegando que *“embora já tenham sido elaborados os pareceres técnicos sobre a análise das contas, resta aguardar o prazo para manifestação dos interessados”*.

3. Considerando que o pedido de prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias extrapola a delegação de competência inserta no inciso IV do art. 1º da Portaria-MIN-WAR n. 1, de 10 de julho de 2014, **encaminho**, os autos ao Gabinete do Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, em face da subdelegação de competência da Portaria-SECEX-MA n. 1, de 13/1/2017, **propondo** o deferimento da prorrogação, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, a contar-se do término do prazo inicialmente concedido.

SECEX/MA, 20/2/2018.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Diretor